

MUSEU DO ÍNDIO



Mantido pela Congregação das Irmãs Salesianas, o acervo do Museu do Índio, em Manaus, é constituído por utensílios domésticos, armas e adornos das tribos indígenas do alto rio Negro. Possui acervo de 3.000 peças artesanais.

O Museu do Índio foi fundado em 1952, por madre Mazzone. A admiração da freira das missões Salesianas pelos utensílios e artesanato indígena quando viajava no Alto Rio Negro, próximo ao Pico da Neblina, fez com que esta idealizasse a criação do Museu.

O acervo do museu foi totalmente adquirido nas missões Salesiana junto as tribos dos índios: Tukano, Yanomani, Wanana, Kobevva, Tariano, Desse e Macu.

Os materiais expostos são diversos: utensílios domésticos, armas de caça e guerra, adornos ornamentais e rituais, animais empalhados e artesanatos já aculturado, distribuídos em seis salas. Possui um acervo de 3.000 peças.

Nas salas também estão expostos os materiais utilizados nas diferentes utilidades domésticas (trabalhos feitos pelas mulheres ou pelos homens. Também encontram-se modelos de malocas dos Yanomami. O Museu contém uma loja de Artesanato onde se pode comprar alguns produtos indígenas, principalmente cerâmica e objetos de cipó.

SERVIÇO

Funcionamento: de 2ª a 6ª das 8:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 16:30 h; aos sábados das 8:30 h às 11:30h.

Endereço: Rua Duque de Caxias, 356 - Praça 14 de Janeiro/Centro - Fone: 3635-1922 / 3234-1422.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO Nº 004/08 – CME/MANAUS APROVADA EM 24.04.2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 006/CME/2007, decorrente do Ofício nº 0143/2007-SEMED/GSS, de 16.03.2007;

CONSIDERANDO os Projetos Básico de Engenharia e Arquitetônico de Creches Municipais que correspondem às exigências do Projeto Padrão de Construção de Creches;

CONSIDERANDO o Parecer nº 05/2008-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Arminda Rachel Botelho Mourão e,

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 24.04.08,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A PROPOSTA PEDAGÓGICA DE CRECHES MUNICIPAIS, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, mantidas pela Prefeitura Municipal de Manaus, a ser instituída na Educação Infantil, na Modalidade de Creches;

Art. 2º As Creches darão prioridade ao atendimento de crianças, filhas de trabalhadores de menor renda, na faixa etária de 1, 2 e 3 anos de idade, em período integral, compreendido nos turnos matutino e vespertino;

Art. 3º Referida Proposta Pedagógica foi elaborada em consonância com os princípios legais, éticos, políticos e estéticos da Educação Infantil com a finalidade do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, cognitivo, emocional, estético, religioso e social, complementando a ação da família e da comunidade, visando a cooperação e a autonomia.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM MANAUS, 24 de abril de 2008.

NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO
Presidente CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP

PORTARIA Nº 152/2008 – GSS / SEMULSP

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso II, combinado com art. 86 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e o Decreto Municipal de 03/01/2005, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo protocolado sob nº 200828000276, de 08/07/2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, a contar de 1º.07.08, do servidor ALECY JEAN BRAGA DE ALMEIDA, matrícula nº 101.289-4A, Aux. Serv. Municipais – Regime